



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

DATA: 01/02/2023

RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 06/03/2023

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 02/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe a entidade:

Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 97.515.423/0001-86, pelo valor total de R\$ 123.675,96 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), distribuídos ao longo de 12 (doze) meses.

Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vivida, 21 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Dados: 2023.03.21 14:40:07 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023-PM: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS. Em virtude da existência do Chamamento Público nº 001/2022, o qual encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 15/03/2022 a Comissão Permanente de Licitação, classificou os projetos de venda conforme o Artigo 25 da Resolução FNDE nº 04/2015 e o Edital de Chamada Pública nº 001/2022 e comunica que foram credenciadas e estão aptas ao fornecimento dos itens do Edital 001/2022, os seguintes fornecedores: GILSON ANTUNES DE FREITAS foi vencedor do item: 05 com 900 kg valor total de R\$ 11.313,00 (onze mil, trezentos e treze reais), JANETE PEDROZA DE SOUZA DA CRUZ foi vencedora dos itens: 08 com 100 kg, 13 com 50 kg, 15 com 50 kg, 17 com 70 kg, 30 com 200 kg com valor total de R\$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais), JOSE RIBEIRO foi vencedor dos itens: 08 com 50 kg, 10 com 50 kg, 13 com 50 kg, 14 com 50kg, 17 com 15 kg, 19 com 50 kg, 30 com 100 kg, 32 com 40 kg, com valor total de R\$ 2.133,50 (dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), MARIA TEREZINHA DA CRUZ SIQUEIRA foi vencedora dos itens: 03 com 30 kg, 08 com 150 kg, 13 com 50 kg, 15 com 80 kg, 17 com 80 kg, 30 com 500 kg, 32 com 50 kg, com valor total de R\$ 4.143,00 (quatro mil, cento e quarenta e três reais), ROMILDA DE FATIMA DO PRADO foi vencedora dos itens: 03 com 150 kg, 10 com 100 kg, 13 com 50 kg, 14 com 50 kg, 17 com 150 kg, 19 com 80 kg, 30 com 200 kg, 32 com 50 kg, com valor total de R\$ 3.911,60 (três mil novecentos e onze reais e sessenta centavos), FLORIPA DOS SANTOS foi vencedora dos itens: 03 com 100 kg, 07 com 250 kg, 08 com 100 kg, 09 com 250 kg, 13 com 80 kg, 15 com 250 kg, 17 com 100 kg, 19 com 70 kg, 28 com 100 kg e 32 com 100 kg com valor total de R\$ 6.554,90 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), MARISETE LURDES TUBIN foi vencedora dos itens: 11 com 800 kg, 18 com 670 kg, 21 com 750 kg, com valor total de R\$ 39.978,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais), MARCIA APARECIDA PRESTES foi vencedora dos itens: 08 com 1000 kg, 13 com 20 kg, 17 com 50 kg, 30 com 30 kg, com valor total de R\$ 7.429,50 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), JOÃO JORGE TESORI foi vencedor dos itens: 07 com 550 kg, 30 com 300 kg, com valor total de R\$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um reais), JOSE ADEMIR DE BRITO foi vencedor dos itens: 08 com 480 kg, 12 com 480 kg, 16 com 480 kg, com valor total de R\$ 4.885,60 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLÓGICA DE MANGUEIRINHA - COFAMANG foi vencedora dos itens: 01 com 800 kg, 02 com 700 kg, 03 com 100 kg, 04 com 1.000 kg, 05 com 800 kg, 08 com 620 kg, 09 com 2.250 kg, 10 com 500 kg, 11 com 1.200 kg, 12 com 1.020 kg, 14 com 500 kg, 15 com 520 kg, 16 com 1.020 kg, 17 com 35 kg, 18 com 1.130 kg, 20 com 1.000 kg, 21 com 750 kg, 22 com 200 kg, 23 com 5.000 kg, 24 com 2.000 kg, 25 com 1.700 kg, 26 com 2.000 kg, 27 com 150 kg, 28 com 500 kg, 29 com 2.000 kg, 30 com 1.000 kg, 31 com 600 kg, 32 com 30 kg, 34 com 200 kg, 35 com 1.500 kg, com valor total de R\$ 221.113,40 (duzentos e vinte um mil, cento e traze reais e quarenta centavos), COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU foi vencedor do item: 33 com 2.300 litros com valor total de R\$ 33.590,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais), Mangueirinha, 21 de Março de 2023
ELIDIO ZIRMERAN DE MORAES
Prefeito Municipal**

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elidio Zimeran de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação anexado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 009/2023 - PMM**, que tem por objeto Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mangueirinha-PR a pedido da Secretária de Administração desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **GENTE SEGURADORA S.A.**, foi vencedora dos itens com valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), Mangueirinha, 21 de Março de 2023
ELIDIO ZIRMERAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL** contratação de empresa para prestar serviços de barbearia para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias desta Municipalidade, DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2023 às 09h:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br, Demais informações, pelos telefones (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br, Mangueirinha 21 de Março de 2023.
Publique-se
Dorli Netto
Preteiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2023
ABERTURA: 16/03/2023 - PROPOSTAS ATÉ: 06:00 - DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS ROBOVARIAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ABERTURA: 16/03/2023 - PROPOSTAS ATÉ: 06:00 - DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS ROBOVARIAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na internet deve estar acompanhada eletronicamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - CONTRATAÇÃO: Município de Coronel Vivida, Detentora: DISTRIBUIDORA TDO IVO LTDA, CNPJ nº 27.787.054/0001-03. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de 04 de Cadeia Básica sobre alimentos e ferramentas Municipais da Assistência Social. Valor total estimado: R\$ 63.500,00. Prazo: 12 meses, de 20.03.2023 a 19.03.2024. Coronel Vivida, 17 de março de 2023. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAJAÉARA D'OSTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
O Município de Itajaéara D'Oeste Estado do Paraná, torna público, que terá realizar licitação no modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 04 (quatro) de Abril de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a aquisição de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos de publicidade, para divulgação de matérias e notícias oficiais de interesse da Administração Pública Municipal de Itajaéara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as (04h00min) (quatro) horas do dia 04 (quatro) de Abril de 2023.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 022/2023, no endereço das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajaéara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br> ou no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itajaéara D'Oeste-PR, 02 (dois) de Março de 2023.
Valdemir Lucini
Presidente da Comissão do Licitação
Decreto Nº 210/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (PR) E/OU NO PARANÁ

LEI Nº 3222/2023, de 18 de março de 2023. Sinaliza: Autarca o Executivo Municipal a abrir edital eletrônico especial no valor de R\$ 2.123.190,74, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

LEI Nº 3223/2023, de 15 de março de 2023. Sinaliza: Autarca o Executivo Municipal a abrir edital eletrônico especial no valor de R\$ 2.123.190,74, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

LEI Nº 3224/2023, de 15 de março de 2023. Sinaliza: Autarca o Executivo Municipal a abrir edital eletrônico especial no valor de R\$ 2.123.190,74, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

LEI Nº 3225/2023, de 15 de março de 2023. Sinaliza: Autarca o Executivo Municipal a abrir edital eletrônico especial no valor de R\$ 2.123.190,74, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

LEI Nº 3226/2023, de 18 de março de 2023. Sinaliza: Autarca o Executivo Municipal a abrir edital eletrônico especial no valor de R\$ 3.573.340,55, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

LEI Nº 3227/2023, de 19 de março de 2023. Sinaliza: Autarca o Executivo Municipal a abrir edital eletrônico especial no valor de R\$ 2.150.081,71, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

LEI Nº 3228/2023, de 18 de março de 2023. Sinaliza: Autarca o Executivo Municipal a abrir edital eletrônico especial no valor de R\$ 3.573.340,55, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

LEI Nº 3229/2023, de 18 de março de 2023. Sinaliza: Autarca o Executivo Municipal a abrir edital eletrônico especial no valor de R\$ 46.772,73, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023
DATA: 16/03/2023 - ABERTURA: 16/03/2023 - PROPOSTAS ATÉ: 06:00 - DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARIANAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2023
DATA: 02/03/2023
OBJETO: Seleção de entidades (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com o finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidas no presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 022/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a seguir:
Associação da Casa Família Rural de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ nº 07.514.233/0001-36, pelo valor total de R\$ 125.819,00, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2023
DATA: 02/03/2023
OBJETO: Seleção de entidades (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com o finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidas no presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 022/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a seguir:
Associação da Casa Família Rural de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ nº 07.514.233/0001-36, pelo valor total de R\$ 125.819,00, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2023
DATA: 02/03/2023
OBJETO: Seleção de entidades (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com o finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidas no presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 022/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a seguir:
Associação da Casa Família Rural de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ nº 07.514.233/0001-36, pelo valor total de R\$ 125.819,00, a incluir ações promocionais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e o valor máximo e os respectivos valores nos Leis Municipais nº 3064/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023). A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - CONTRATAÇÃO: Município de Coronel Vivida, Detentora: DISTRIBUIDORA TDO IVO LTDA, CNPJ nº 27.787.054/0001-03. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de 04 de Cadeia Básica sobre alimentos e ferramentas Municipais da Assistência Social. Valor total estimado: R\$ 63.500,00. Prazo: 12 meses, de 20.03.2023 a 19.03.2024. Coronel Vivida, 17 de março de 2023. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (PR) E/OU NO PARANÁ

Decreto 8140/2023, de 15 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 563.705,76. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

Decreto 8141/2023, de 18 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 142.108,14. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

Decreto 8142/2023, de 19 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 2.163.055,04. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

Decreto 8143/2023, de 15 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 799.114,79. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

Decreto 8144/2023, de 15 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 2.163.055,04. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

Decreto 8145/2023, de 15 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 2.573.340,55. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

Decreto 8146/2023, de 18 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 46.772,73. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

Decreto 8147/2023, de 18 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 2.163.055,04. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

Decreto 8148/2023, de 18 de março de 2023. Sinaliza: Abre Credito Adicional Especial no valor R\$ 1.421.081,40. A publicação na internet de ato administrativo disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.
1.- Considerando a Informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício nº 040/2023, datado de 15/03/2023, referente à existência de dotação orçamentária no corrente exercício financeiro (2023), com a finalidade de realizar a obrigação decorrente da aquisição solicitada no ofício nº 046/2023/SMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 08/03/2023, e levando em conta a legalidade do ato, autorizada através do parecer jurídico nº 07/2023 datado em 21/03/2023, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/09/1993, RATERCO a contratação de empresa denominada METALURGICA PORTAL FER LUTA inscrita no CNPJ sob nº 22.043.147/0001-00, situada na Rua Crencencio Martins, nº 1180, Bairro Soledade, Município de Clevelândia - PR, por intermédio de processo de dispensa de licitação, visando a aquisição e instalação de grades de ferro para serem instaladas nas janelas da Conselho Tutelar, localizada no Bairro Rosa Branca, neste Município, pelo valor total de R\$ 13.115,30 (treze mil, cento e quinze reais e trinta centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável em relação ao decorrer do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme relato o parecer jurídico.

Publique-se
Clevelândia, 21 de março de 2023.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022
PROCESSO Nº. 163/2022

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO que RESCINDO, de forma AMIGÁVEL, o Contrato nº 111/22, de 12/12/2022, decorrente da dispensa de licitação em epígrafe (Dispensa nº 030/22), celebrada com VALDIR ARRUDA.

Clevelândia, 21 de março de 2023
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023
PROCESSO Nº. 030/2023

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº 036/2023 de 10/03/2023, quanto à existência de dotação orçamentária, para fazer frente a obrigação decorrente da contratação comento no ofício nº 93 de 07/03/2023 da Prefeitura Municipal de Clevelândia em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, autorizada através do respectivo parecer jurídico nº 07/2023 datado de 20/03/2023, que declarou inexigível de licitação a contratação sob análise, com fulcro no Artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, RATERCO a contratação da empresa denominada BRUNO DEBEVA CANTAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.732.950/0001-00, estabelecida na Avenida Miguel Sulli, nº. 8388, Bairro Santa Rosa, na Cidade de Curitiba-PR, por intermédio de processo de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de Escritório Jurídico especializado em Direito Empresarial, Falimentar e Administrativo, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos especializados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Publique-se.
Clevelândia, 21 de março de 2023.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº. 10/2023, Form. Eletrônico, Local: (824) Rua Governador Celso Ramos, 100 - Fone: (41) 3631-1000, em 04 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços de Transporte de Municípios para Eventos Esportivos e Culturais. Valor máximo estimado: R\$ 338.000,00. Endereço: Prefeitura Municipal de Chopinópolis, Rua Miguel Pires Lopes, nº 3.911 - Chopinópolis, Paraná, BR 08012-00 e Rua 12-A/01-02 Nova e no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.munic.gov.br>. Informações pelo telefone: (41) 3243-6574.

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVENIO SEDU Nº 145/2022- INFRAESTRUTURA E CONSOLIDAÇÃO DE AREA INDUSTRIAL	SEDU	970	2.000.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			2.000.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:73CD4A34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, CNPJ nº 27.787.054/0001-03. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit de Cesta Básica para atender a Secretária Municipal de Assistência Social. Valor total estimado: R\$ 63.300,00. Prazo: 12 meses, de 20.03.2023 a 19.03.2024.

Coronel Vivida, 17 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Maira Soares

Código Identificador:64470FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

DATA: 01/02/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 06/03/2023
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 02/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe a entidade:

Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 97.515.423/0001-86, pelo valor total de R\$ 123.675,96 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), distribuídos ao longo de 12 (doze) meses.

Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vivida, 21 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:5C6E14A2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA RESOLUÇÃO 04/2023

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Súmula: Dispõe sobre a Instituição da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de planejar, organizar e executar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Lei Municipal 2.573/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Vivida, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º. Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- Elizangela Veis Sponholz – representante governamental;
- Aline Mari dos Santos Canova – representante governamental;
- Marilu Salete Tassi – representante da sociedade civil;
- Grasieli Ogrodoruski Fornari – representante da sociedade civil;

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Ana Paula Jochem.

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Janete Aparecida Vieira Iaguceski.

§ 3º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela Sra. Elizangela Veis Sponholz.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no ano de 2023, cumprindo o disposto no Edital de abertura do certame, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 horas, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pela comissão especial;

III - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

IV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

V - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

VI - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

VII - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VIII - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;